

Ato nº 8352, de 11/09/2003

ATO Nº 8352, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 4º, XVIII do Regimento Interno do Colegiado, no artigo 56 da Lei nº 5.010 de 1966 e no artigo 13 da Resolução nº 220/03-CJF3ªR, e tendo em vista o decidido na sessão realizada em 11/9/2003,

RESOLVE:

I - Designar o Meritíssimo Juiz Federal Dr. MAURÍCIO YUKI KATO para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor do Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente à Presidência e o Meritíssimo Dr. DJALMA MOREIRA GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Diretor, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 15/9/2003 a 13/9/2004.

II - Cessar os efeitos do item I do Ato nº 8345/2003-CJF3R, a partir de 15/9/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL
Presidente